



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS – nº 023/2019

PARA PATROCÍNIO DE PONTO DE INTERNET NO EVENTO PÚBLICO: “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA e através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, **de 19 de setembro de 2017**, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil que atuem no ramo de telecomunicações ou ramos afins, interessadas em patrocinar o evento “**21ª Feira do Livro de Erechim**”, que ocorrerá de **05 de novembro a 10 de novembro de 2019**, em local a ser definido, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de **04/10/2019 a 10/10/2019**, e seleção mediante sorteio público no dia **11/10/2019**, às **08:30 horas**, tendo como local a **Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Rua Gaurama,210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil que atuem no ramo de telecomunicações ou ramos afins, interessadas em **prestar serviço fornecimento de acesso à internet no local onde será realizada a “21ª Feira do Livro de Erechim”**, que ocorrerá de **05 de novembro a 10 de novembro de 2019**, onde poderão divulgar sua marca/empresa como apoiadora do evento.

Evento	Dias e horários	Local
21ª Feira do Livro de Erechim	De 05 a 08 (terça à sexta) de novembro das 13h30min às 22h Dia 09/11 (sábado) das 10h às 22h Dia 10/11 (domingo) das 14h às 19h	A definir

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Será selecionada 01 (uma) empresa privada ou organização da sociedade civil que atue no ramo de telecomunicações ou ramos afins, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 01 (uma) interessada, a escolha se dará mediante sorteio público.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organização da sociedade civil que atue no ramo de telecomunicações ou ramos afins, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

3.2. A selecionada deverá disponibilizar acesso à internet via fibra óptica com velocidade de no mínimo 50 megabytes de download/upload, link dedicado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, Velocidade(s) ou largura(s) de banda Nominal e Garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo), além de disponibilizar serviço de internet via wireless que deve funcionar com sinal bom em todos os estandes da feira no período de 05 a 10 de novembro de 2019.

3.3. A selecionada deverá arcar com a instalação de estrutura, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **04/10/2019 a 10/10/2019**, da seguinte forma: Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Rua

Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

O envelope lacrado contendo a documentação, **deverá** vir com seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR PONTO DE INTERNET NO EVENTO PÚBLICO: “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ: (nº do CNPJ)

Destinatário:

Departamento de Cultura

Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS – CEP 99700-070

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No dia **11/10/2019**, às **08:30 horas**, tendo como **local a Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho**, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrição e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de uma empresa/entidade que apresentar a documentação regular, será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, sendo selecionada a primeira.

5.2. Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa/entidade deverá comunicar de imediato ao Departamento de Cultura, para que esta chame a empresa imediatamente melhor classificada.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – **a empresa selecionada patrocinará o evento e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua marca/empresa.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

7. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

7.1. A selecionada deverá disponibilizar acesso à internet via fibra óptica com velocidade de no mínimo 50 megabytes de download/upload, link dedicado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, Velocidade(s) ou largura(s) de banda Nominal e Garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo), além de disponibilizar serviço de internet via wireless que deve funcionar com sinal bom em todos os estandes da feira no período de 05 a 10 de novembro de 2019.

7.2. Deverá arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3522 9289 (com Lucas ou Tainete).

Erechim, 01 de Outubro de 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR PONTO DE INTERNET NO EVENTO PÚBLICO: “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável:

CPF do responsável:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”, e declaramos estar cientes e de acordo com os **termos do edital de seleção nº 023/2019**.

Erechim/RS, ____/____/2019.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)